N. 25.

Ill.mo e Ex.mo Senhor

Tenho a honra de accusar a recepção do officio sob N.º 9 que V. Ex.ª me dirigio em data de 23 de Fevereiro do corrente anno, e cumpre-me transmittir a V. Ex.ª em relação ás informações que lhe pediu o Senhor Ministro da Guerra em officio de 19 do dito mez e anno á cerca do pagamento da passagem do Cadete José Villela de Barros, a inclusa certidão authentica, extrahida do competente livro em que se declarão todos os pagamentos feitos por esta Legação ao precitado Cadete.

D. G.de a V. Ex.ª Paris em 9 de Maio 1837

Ill.mo Sr. e Ex.mo Senhor Francisco Carneiro de Campos.

Marquez de Rezende.

Cadete José Vilella de Barros

Vence por mez (francos) 312-50

1820

Janeiro	Recebeu trezentas e doze francos e cincoenta centesimos, pagou-se ao Banqueiro 6 francos e 40 centimos	318.90
Fevereiro	Recebeu 312-50 pagou-se de Commissão 7 francos pago a 11 de Março	319.50
Março	„ Recebeu 312-50 pagou-se de commissão 6 francos	318.50
Abril	„ Recebeu 312-50 de sua pensão do mez proximo passado e 400 francos para seu regresso a Paris. Commissões 16-30	728.80
	Recebeu mais 418-65 que se tinha descontado de mais desde Fevereiro de 1827 com as competentes commissões	418.65
		2.104.35

Está conforme

Verissimo Maximo d'Almeida

Remettido a Guerra em
13 de Julho de 1871